

Novo salário mínimo de R\$ 1.621 já está valendo. Veja o que muda

Aposentadorias e pensões do INSS, além do BPC são vinculados ao piso nacional

Por Martha Imenes

O novo salário mínimo, de R\$ 1.621, já está valendo desde o dia 1º de janeiro (quinta). Com isso aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Benefício de Prestação Contínua (BPC), seguro-desemprego e cerca de 60 milhões de pessoas – segundo cálculo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) – receberão o pagamento com o reajuste de 6,79% ou R\$ 103, foi confirmado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento no último dia 10. O salário mínimo anterior era de R\$ 1.518.

O novo valor foi informado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo. O indicador registrou 0,03% em novembro

e acumula 4,18% em 12 meses.

Pela estimativa do Dieese, o novo salário mínimo injetará R\$ 81,7 bilhões na economia. O cálculo considera os efeitos sobre a renda, o consumo e a arrecadação, ainda que em um cenário de restrições fiscais mais rígidas.

Salário necessário

O salário mínimo mensal necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 7.067,18 em novembro desse ano, ou 4,66 vezes o piso mínimo nacional de R\$ 1.518, segundo o Dieese.

Pela Constituição, o salário mínimo tem que ser reajustado ao menos pela inflação, para garantir a manutenção do chamado “poder de compra”. Se a inflação é de 10%, o salário tem de subir pelo menos 10% para garantir que seja possível comprar, na média, os mesmos



O novo valor foi informado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

produtos.

Correções

A regra do reajuste do salário mínimo determina que o valor tenha duas correções: uma pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, ou seja, 4,18%, e outra pelo crescimento da economia de dois anos.

No dia 4 de dezembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2024, confirmado expansão em 3,4%.

No entanto, o arcabouço fiscal, mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos, determina que o ganho acima da inflação seja limitado a um intervalo de 0,6% a 2,5%.

Pela regra, o salário mínimo de 2026 seria R\$ 1.620,99 e, com o arredondamento previsto em

lei, passa para R\$ 1.621, reajuste de 6,79%.

Margem para consignado

O reajuste já começa a movimentar o orçamento dos brasileiros. Como o crédito consignado é descontado diretamente do benefício do INSS ou da folha de pagamento, o novo piso também aumenta o valor disponível para contratação de empréstimos.

No caso de aposentados e pensionistas do INSS, a legislação permite comprometer até 35% do valor do benefício com parcelas mensais. Para quem recebe um salário mínimo, a margem consignável vai passar para R\$ 569,45, um aumento de R\$ 38,15 em relação ao limite atual.

A lógica é a mesma para trabalhadores com carteira assinada que contratam o Crédito do Trabalhador, modalidade em que as parcelas são descontadas automaticamente do salário, conforme as

regras de cada convênio de consignação.

Uma pesquisa da Meutudo com 4.532 aposentados e pensionistas mostra que a ampliação da margem deve ser usada principalmente para reorganizar contas. Entre os entrevistados, 54% afirmam que pretendem usar o valor extra para quitar dívidas, e 41% dizem que pretendem utilizar todo o valor disponível. Para 64%, a nova margem vai trazer alívio financeiro em 2026.

Respiro

Para a Meutudo, o reajuste do piso salarial tende a dar um respiro relevante a quem vive com orçamento apertado. “A nova margem chega em um momento em que muitos beneficiários estão endividados. Mesmo um aumento pequeno já faz diferença para quem precisa reorganizar as contas e começar 2026 com mais fôlego”, afirma Marcio Feitoza, CEO da fintech.

Punições a correspondentes pelos bancos aumentam em dezembro, com 47 sanções

Da redação

Os bancos aplicaram em dezembro o maior número de medidas administrativas a correspondentes (CNPJs) em 2025 por irregularidades na oferta e concessão do crédito consignado. Foram 47 medidas no mês, elevando para 128 o número de empresas impedidas de atuar e para 2.106 o número total de punições aplicadas pela Autorregulação do Consignado desde o início de sua vigência, em 2020.

A autorregulação do Consignado é uma iniciativa da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e da Associação Brasileira de Bancos (ABBC) para coibir o assédio comercial e as fraudes na oferta e contratação de crédito consignado público e privado. As

regras são voltadas à proteção do consumidor e à qualificação de correspondentes bancários, e se aplicam a empréstimos consignados, cartão consignado e cartão benefício.

“Por mais um ano atuamos com rigor no combate às irregularidades na oferta e contratação do crédito consignado. O fortalecimento da Autorregulação e a punição daqueles que se aproveitam da boa-fé de aposentados e pensionistas reflete o compromisso do setor bancário com a transparência e a proteção do consumidor. Concessão de crédito responsável, seguro e transparente são valores inegociáveis, afirma Isaac Sidney, presidente da Febraban.

“Os dados de dezembro evi-



A adoção recorrente de sanções culmina em fechamento

nismos de monitoramento e de aplicação das regras da autorregulação. A adoção recorrente de sanções e o bloqueio de correspondentes que descumprem as normas são fundamentais para

reduzir riscos operacionais, coibir o assédio comercial e elevar o padrão de conformidade na originação do crédito consignado. Trata-se de um processo contínuo de qualificação do mercado,

com impacto direto na segurança do consumidor e na sustentabilidade do produto”, destaca Leandro Vilain, CEO da ABBC.

Agentes de crédito

As ações também se estendem aos agentes de crédito (CPFs) e 11 atingiram a pontuação máxima, de 20 pontos, e estão impedidos de atuar por 12 meses.

Desde o início do monitoramento a eles, em 2023, até novembro de 2025, 349 profissionais foram pontuados. Duzentos e sessenta e nove atingiram 5 pontos; 49 profissionais, 10 pontos; 20 agentes, 15 pontos; e 11 atingiram a pontuação máxima, de 20 pontos, e estão suspensos de atuar com as instituições financeiras autorreguladas por 12 meses.